

**PORTARIA Nº 403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.089409/2024-44;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 7 a 13 de outubro de 2024 (noturnos) e nos dias 12 e 13 de outubro de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro de Andrade	200.348-6	7 a 12/10/2024	12 e 13/10/2024	05
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	9 e 11/10/2024	13/10/2024	02
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	7 a 10/10/2024 12 a 13/10/2024	13/10/2024	04
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.228-5	-	12/10/2024	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	12/10/2024	01
Jadson Jean dos Santos	200.859-9	-	12/10/2024	01
Caio Petronius S. Filho	204.667-9	-	12/10/2024	01
Bárbara Galvão da Silva	205.168-0	-	12/10/2024	01
Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	-	12 e 13/10/2024	02
João Lucas Medeiros S. Fonseca	200.883-1	-	13/10/2024	01
Douglas Danthê e Souza Soares	206.943-1	-	13/10/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*